



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE TERAPIA OCUPACIONAL
PROGRAMA DE MONITORIA
EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITOR 01/2021**

O Departamento de Terapia Ocupacional, Campus I, torna público o edital para o processo de seleção de monitor bolsista e voluntário para o Projeto de Monitoria Cinesiologia aplicada a Terapia Ocupacional, regulamentado pelo Edital nº 021/2021 CPPA/PRG/UFPB

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Programa de Monitoria tem como objetos a formação complementar dos alunos dos cursos de graduação presencial e a distância da UFPB, despertando o interesse pela carreira docente, promovendo a cooperação acadêmica entre discentes e docentes e contribuindo para a melhoria da qualidade de Ensino, bem como para o apoio e o assessoramento operacional das atividades didáticas desempenhadas pelos docentes da UFPB, considerando também, quando necessário, o emprego de tecnologias digitais de comunicação e informação para o seu desenvolvimento, enquanto vigorarem as restrições para o desenvolvimento de aulas presenciais, em função da pandemia provocada pelo Coronavírus.

1.2 As atividades didático-pedagógicas discentes referentes à monitoria, sob a orientação do docente que ministra o componente curricular objeto da monitoria, serão exercidas por estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação presencial e a distância que atendam às normas estabelecidas no Edital nº 021/2021 CPPA/PRG/UFPB.

1.3 Cada monitor desempenhará suas atribuições sob a orientação de um professor e será responsável por prestar apoio didático e tecnológico aos discentes, bem como suporte operacional aos docentes, durante a execução das atividades didáticas remotas dos componentes curriculares ministrados.

1.4 A seleção de monitores para o Programa de Monitoria destina-se aos discentes dos cursos de Graduação da Universidade Federal da Paraíba, que desejam atuar neste programa enquanto o período de vigência previsto no Edital nº 021/2021 CPPA/PRG/UFPB.

1.5 A inscrição do candidato será realizada pelo SIGAA, pelo link <<https://sigaa.ufpb.br/>> e implicará na aceitação total e incondicional das disposições e instruções constantes neste Edital e no Edital nº 021/2021 CPPA/PRG/UFPB.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 São requisitos para o aluno se candidatar a uma vaga a monitor bolsista e voluntário do Programa de Monitoria:

2.1.1 Ter integralizado a disciplina de Cinesiologia ou equivalente, com comprovação no histórico acadêmico, ou cuja compatibilidade seja atestada pelo departamento da disciplina, com média igual ou acima de 7,0 (sete);

2.1.2 Possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação;

2.1.3 Ter disponibilidade de 12 horas semanais para as atividades de monitoria;

2.1.4 A condição de reprovado na disciplina Cinesiologia, ou em qualquer outra que lhe seja pré-requisito, constitui impedimento para a inscrição no processo seletivo.

2.1.5 Cada discente poderá se inscrever para a monitoria para o ensino remoto e/ou híbrido de apenas 1(um) componente curricular.

Os interessados deverão formalizar o pedido de inscrição pelo SIGAA entre os dias 05/08/2021 a 09/08/2021 e observar os demais critérios de seleção necessários disponíveis no item 3 deste edital.

3. DA SELEÇÃO

3.1 Os monitores, bolsistas ou não-remunerados (voluntários), serão selecionados pela professora do componente curricular CINESIOLOGIA (1619007), considerando-se os seguintes parâmetros:

1 vaga para monitorbolsista (remunerado) + 1 vaga para monitor voluntário (não remunerado)

Data da seleção: Dia 10/08/2021 (terça-feira) a partir das 8:30 horas.

Período de inscrição: 05/08/2021 a 09/08/2021 (até as 21:00hs) **via SIGAA e envio de carta de intenção ao e.mail da docente responsável.**

Pré-requisitos: ter cursado a disciplina de Cinesiologia e **ter o horário da terça-feira (14-17h) e sexta-feira (14-17h) disponíveis.**

A seleção acontecerá por meio de entrevista. Além do desempenho na entrevista, será considerado: curriculum escolar do candidato (a), carta de intenção e sua disponibilidade de horários para a atividade de monitoria.

O processo seletivo obedecerá às seguintes etapas:

1) Demonstrar interesse através do SIGAA

2) Carta de Intenção - deverá ser enviada no momento da inscrição para o email **ana.dantas2@academico.ufpb.br**, com o assunto "MONITORIA CINESIOLOGIA", relatando o por quê do interesse na disciplina, a proposta de atividades de monitoria para o período remoto, os horários semanais disponíveis para reuniões com o docente e realização de plantão de monitoria, os objetivos do discente ao se candidatar à função de monitor, justificando sua candidatura para essa disciplina. Importante destacar a experiência pessoal com tecnologias digitais.

3) Entrevista (remota) individual com cada candidato, conduzida pela docente responsável pela disciplina, através da plataforma Google Meet (link e horário de cada entrevistado (a) será enviado em resposta ao e-mail do candidato (a), quando no ato de envio da carta de intenção)
OBS: A ordem de entrevista obedecerá a ordem da chegada da carta de intenção ao e.mail;

3) Análise do currículo (nota obtida na disciplina e o Coeficiente de Rendimento Acadêmico);

4) Análise da disponibilidade de horários do candidato.

4. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1. Os monitores serão classificados da seguinte forma:

3.1.1 A classificação dos candidatos, até o limite do número de bolsas recomendadas, será realizada de acordo com a ordem decrescente da média ponderada (M) entre a nota obtida na prova de seleção (N1), a nota obtida na disciplina (N2) e o Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA), com pesos 3, 2 e 1, respectivamente, calculada conforme a seguinte expressão:

$$\text{Média Final} = (\text{Nota na Prova de Seleção} * \text{Peso da Prova de Seleção} + \text{Nota obtida na disciplina} * \text{Peso da nota obtida na disciplina} + \text{Coeficiente de Rendimento Acadêmico} * \text{Peso do Coeficiente de Rendimento Acadêmico}) / 6$$

Valores: Peso da Prova de Seleção = 3; Peso da nota obtida na disciplina = 2; Peso do Coeficiente de Rendimento Acadêmico = 1.

3.1.2 Será eliminado o candidato que obtiver nota N1 inferior a 7,0 (sete) na prova de seleção mencionada no item anterior.

3.1.3 Em caso de empate, será classificado o candidato que obtiver a maior nota na prova de seleção. Persistindo o empate, será classificado o candidato que obtiver a maior nota na disciplina.

Demais informações sobre as obrigações dos monitores e o projeto de monitoria estão disponíveis no Projeto de Monitoria Cinesiologia para Terapia Ocupacional e no Edital nº 021/2021 PRG/UFPB.

4. DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO MONITOR PARA O ENSINO REMOTO

4.1 O(A) Monitor bolsista selecionado(a) terá os seguintes direitos:

4.1.1 Receber bolsa de monitoria para o ensino remoto no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais) mensais, com período de concessão de atividade efetiva correspondente a vigência do programa conforme o edital nº 021/2021 PRG/UFPB.

4.1.2 O discente, monitor, bolsista ou não-remunerado, será certificado, considerando-se o período e a carga-horária de atividades desenvolvidas como monitor.

4.2 O(A) monitor selecionado(a) para o Projeto de Monitoria Cinesiologia para Terapia Ocupacional terá as seguintes obrigações:

4.2.1 Demonstrar conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação;

4.2.2 Assessorar e colaborar com o professor orientador no planejamento e desenvolvimento de suas atribuições didáticas, de forma remota, com assiduidade e proatividade;

4.2.3 Apoiar os discentes matriculados no componente curricular com suporte didático e tecnológico para o desempenho das atividades remotas.

4.2.4 Comunicar à Coordenação do Programa na CPPA/PRG qualquer ocorrência discrepante com os objetivos do programa;

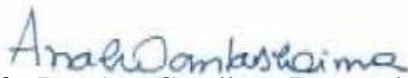
4.2.5 Apresentar as experiências de monitoria até então vivenciadas no ENID, Encontro de Iniciação à Docência, na forma estabelecida pela Pró-Reitoria de Graduação.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Os candidatos poderão obter informações e orientações sobre o presente processo seletivo através do e-mail ana.dantas2@academico.ufpb.br

5.2 Os casos omissos serão resolvidos pela professora orientadora da disciplina e pela Coordenação do Programa no âmbito da CPPA/PRG/UFPB.

João Pessoa, 04 de agosto de 2021



Profa. Dra Ana Carollyne Dantas de Lima
Coordenadora do Projeto de Monitoria Cinesiologia aplicada a
Terapia Ocupacional
SIAPE 1886217